



Câmara Municipal de Valongo

Edital n.º 29

Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Empresarial de Campo (PUZIEC)

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 14 de fevereiro de 2019, por unanimidade, prorrogar, por um período de 2 anos, o prazo de elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Empresarial de Campo (PUZIEC), sendo esta prorrogação contada a partir da data de conclusão do prazo inicialmente estabelecido.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município.

Valongo e Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Ribeiro, Dr.